

## **Normas técnicas e jurídicas - Áreas contaminadas**

### **Federal:**

- Resolução CONAMA nº 420/09: Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

### **Normas técnicas:**

- ABNT NBR 15515-1:2007 Errata 1:2011 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Parte 1: Avaliação preliminar

- ABNT NBR 15515-2:2011 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea Parte 2: Investigação confirmatória

- ABNT NBR 15515-1:2007 Versão Corrigida:2011 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Parte 1: Avaliação preliminar

### **Estadual:**

- Lei Estadual nº 13.577/09: Dispões sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá outras providências correlatas.

- Decreto nº. 59.263/13: Regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá providências correlatas.

- Resolução Conjunta SS/SMA nº 1/02: Define procedimentos para ação conjunta das Secretarias de Estado da Saúde e Meio Ambiente no tocante a áreas contaminadas por substâncias perigosas.

- Decisão Cetesb nº. 103/07: Dispõe sobre o procedimento para gerenciamento de áreas contaminadas.

- Decisão Cetesb nº. 193/12: Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo Gestor de Áreas Contaminadas Críticas - GAC, de que trata a Decisão de Diretoria 103/2007/C/E, de 22/06/2007.

- Decisão Cetesb nº 045/14: Dispõe sobre a aprovação dos Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo – 2014, em substituição aos Valores Orientadores de 2005 e dá outras providências.